

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços especializado em assessoria a publicidade institucional, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Comunicação de Edéia, para o ano de 2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 2935/2024, com a escolha de 01 (um) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 03 (três) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 05 de julho de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 10 (dez) de julho de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que houve apenas 01 (uma) empresa interessada em apresentar proposta, sendo a empresa METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA, CNPJ sob o nº 32.487.278/0001-21, que no qual apresentou a proposta via e-mail (vrm.contratos@outlook.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA, CNPJ sob o nº 32.487.278/0001-21**, dentre das propostas apresentadas, perfazendo o valor global de **R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 11 de julho de 2024.

Paulo Hénrique Pires Agente de Contratação Decreto nº 023/2024